

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ), conforme previsto em seu estatuto, reuniu o Conselho Fiscal no dia 16 de março de 2018 para apreciação do balanço do exercício de 2017. Participaram os membros titulares, Beth Costa, Iara Cruz e Malu Fernandes e um técnico do Escritório de Contabilidade Augusto Prates.

Parecer do Conselho Fiscal Balanço Financeiro – 2017

O Conselho Fiscal do SJPMRJ examinou o BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2017 E DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFÍCIT DO EXERCÍCIO 2017. O SJPMRJ adota procedimentos contábeis previstos na legislação tributária e comercial, bem como as normas técnicas de contabilidade vigentes no Brasil.

Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos documentos, com as seguintes observações:

1. O Conselho Fiscal fez uma avaliação positiva do balanço. Houve superavit em função do esforço para redução de despesas e dívidas e apoio da categoria aos chamados para recuperação financeira do sindicato. A diretoria refez contratos com prestadores de serviços e foi obrigada a enxugar a folha de salários. Os resultados vieram também sob a forma de aumento das aplicações financeiras, o que significa correto manuseio do dinheiro da categoria. Se não fosse o passivo de cerca de R\$ 400 mil deixado pela gestão anterior, o SJPMRJ estaria com dinheiro em caixa;
2. O sindicato conseguiu recuperar parte do deficit de R\$ 400 mil, parcelando dívidas com credores e com o INSS e FGTS;
3. Gostaríamos de deixar registrado que a atual diretoria decidiu não processar judicialmente a diretoria anterior por má administração do patrimônio que pertence aos jornalistas, deixando um deficit em função de ter descontado o INSS, IRF e FGTS dos funcionários da entidade e não ter repassado os valores às referidas instituições;
4. Observamos o esforço da atual diretoria para sanar todas as dívidas contraídas para manutenção da sede e gastos obrigatórios referentes ao cotidiano da entidade para não provocar mais prejuízo à categoria;
5. O Conselho Fiscal recomenda que a direção mantenha o controle de gastos em função do fim do imposto sindical que impactará todos os sindicatos e, no caso do SJPMRJ, representará algo em torno de R\$ 400 mil a menos em caixa, ou seja, um deficit de cerca de R\$ 250 mil, se o

sindicato continuar com a atual receita. É preciso continuar no caminho de não contrair novas dívidas e evitar despesas desnecessárias, para minimizar a situação de fragilidade financeira;

6. Este Conselho sugere que as ações futuras priorizem o aumento da arrecadação, assim como fortalecimento da credibilidade e visibilidade da entidade;

7. Este Conselho reconhece o empenho da atual diretoria, entretanto destaca novamente a importância de que novos recursos sejam captados para a entidade, a fim de que possa arcar com custeio de despesas, realizar investimentos e prestar serviços adequados e de qualidade aos jornalistas do município do Rio;

8. Devemos sempre nos valer de bons exemplos de gestões sustentáveis em outras instituições para nos inspirarmos;

9. Informamos também que os controles internos adotados pelo SJPMRJ são de responsabilidade da Diretoria Colegiada e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações, que não realiza nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente, que todos os documentos gerados e recebidos dos fornecedores estão revestidos de total idoneidade, que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado PROSIND, são controladas e validadas com documentação e suporte adequado, sendo de sua inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, que não houve violação das leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas;

10. Este conselho sugere que a prestação de contas seja realizada até o fim do mês de março do ano subsequente ao exercício. Caso ocorra atraso na apresentação do Balanço Financeiro, que seja comunicado a este conselho com prazo de 15 dias antes do vencimento;

11. Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possa afetar as demonstrações contábeis até a data deste parecer ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações do SJPMRJ.

12. Por fim, analisando a documentação apresentada nesta reunião, aprovamos a prestação de contas 2017 apresentada pela atual gestão e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Beth Costa

Iara Cruz

Malu Fernandes